Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-DF

**ART Obra ou serviço**
0720250027149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

## 1. Responsável Técnico(a)

**FRANCYELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA**
Título profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **0721809235**
Registro: **33415/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Cidade: Brasília
UF: DF
Complemento:
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032436
Contrato:
Celebrado em: 18/03/2025
Fim em: 18/03/2026
Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

## 3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 18/03/2025
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 18/03/2026
Coordenadas Geográficas: -15.81612969390148,-47.953343330187316
Finalidade: **Outro**
Código/Obra pública:
Proprietário(a): **COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032436

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas
Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará)
CEP: 71215-000
Complemento:
Cidade: Brasília - DF

## 4. Atividade Técnica

| Elaboração | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| Elaboração de orçamento de reforma de edificação em sistema pré-fabricado | 1.202,3000 | metros quadrados |

*Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.*

## 5. Observações

Art é exclusiva para Elaboração de orçamento: Serviços Ténicos Profissionais; Serviços Preliminares; Fundações e Estruturas; Arquitetura e Elementos de Urbanismo; Instalações Hidrossanitárias. PROJ-DP-004-25 - REFORMA DO BLOCO A9 DA NOVACAP - ANTIGO ARQ. *Quantitativos fornecidos pelos projetistas.

## 6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente por FRANCYELLE MAYARA MICHEL CALDEIRA, 33415/D-DF, em 26/03/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

## 9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

COMPANHIA UBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 26/03/2025 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus